



## DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul/ES, em 16/06/2016

ANTONIO BENEDITO WETLER  
Encarregado do RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

### DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

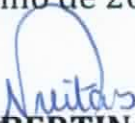
#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNA o servidor **Gabriel Galante Brezinski**, Professor, Matrícula nº 1639-0, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução dos contratos nº 107, 108, 109 e 110/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 16 de junho de 2016.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**